



ANS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Site: <http://www.ans.pt>e-mail: geral@ans.pt

Nº:05/2002
Data:03 FEV 02

COMUNICADO

DIGNIFICAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL!

Têm decorrido, em 23 cidades do continente e regiões autónomas da Madeira e dos Açores, as comemorações da 31 de Janeiro - Dia Nacional do Sargento, contando com a participação de milhares de Sargentos e testemunhadas por muitas individualidades e autoridades convidados para partilharem connosco estes momentos da evocação do acto heróico consubstanciado na Revolta dos Sargentos ou Revolta do Porto. As comemorações tiveram o seu momento mais elevado no passado dia 2 de Fevereiro, na Voz do Operário em Lisboa, e prosseguirão até ao seu encerramento no próximo dia 5 de Fevereiro em Aveiro.

Dos debates que tiveram lugar na maioria das iniciativas sobressaem três aspectos que irão determinar a acção da Associação Nacional de Sargentos no período que medeia até às eleições legislativas.

Em primeiro lugar a grande preocupação dos Sargentos pelo estado de pré-ruptura e de ruptura real em que vive a Instituição Militar; preocupação que se traduz na exigência nacional dirigida aos partidos que se candidatam ao Parlamento de Portugal para que debatam publicamente e clarifiquem nos seus programas eleitorais que Forças Armadas querem para salvaguardar a Soberania Nacional, o que pretendem fazer para debelar a mais profunda e grave crise da história das Forças Armadas e que medidas tencionam implementar para resolverem de vez o conjunto de problemas de carreira e vencimentos com que os militares se debatem.

Em segundo lugar, que o Governo exerça as competências que detém e dote o Ministério da Defesa com as verbas adequadas para que se cumpram integralmente as leis; que publique as alterações aos quadros orgânicos e aos estatutos, de modo a resolver os problemas de carreira e pôr fim ao retrocesso funcional e à desvalorização profissional que tanto mal estão a causar à vida nas unidades, ao desempenho dos militares e à imagem da profissão militar; cumprir a promessa feita no fim de 1999 a todos os funcionários da Administração Pública (AP) e incluir no EMFAR o mesmo regime de férias anuais que já está em vigor para a restante AP. Todas estas matérias são matérias de gestão corrente dos assuntos do Estado como o prova o recente DL 15/2002, de 29 de Janeiro, que altera três leis do Corpo Especial da GNR, cuja constitucionalidade foi verificada pelo Tribunal Constitucional, e que se destina a resolver, para os militares daquele quadro especial, problemas do mesmo tipo que a ANS vem apresentando e que os militares repetidamente e por várias formas têm exigido que sejam corrigidos.

Em terceiro lugar apelar a Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional que use a sua competência e produza um despacho que suspenda a eficácia do artigo 190º do EMFAR. Tal preceito legal constitui uma medida perversa que exclui da promoção ao posto superior militares com elevado mérito militar, muitas vezes com louvores no seu currículo militar e ostentando condecorações no seu peito. É uma medida que desde 1998 tem merecido a contestação da ANS e o alerta para o grave problema de afastamento compulsivo de óptimos quadros técnicos, em muitos casos difíceis de substituir rapidamente, e que causará um problema suplementar à gestão dos recursos humanos e ao funcionamento das unidades; em última análise constituirá um factor de grande mal-estar. É uma medida que está ao alcance de SEXA o MDN como o prova o despacho produzido pelo seu antecessor que suspendeu a eficácia do artigo 9º do DL 236/99, e que lamentavelmente faz com que o Estado deva cerca de 8 milhões de contos aos nossos camaradas reformados. Pese embora o alcance diferenciado e abismal dos efeitos que este despacho já causou e aquele que o segundo viria a produzir em sentido positivo, fica provada a margem de manobra que o MDN tem, se quiser tomar uma medida justa!

Os Sargentos de Portugal, evocando o feito heróico dos seus antepassados militares, saberão encontrar as formas de dar mais e mais visibilidade a este conjunto de problemas e encontrar as vias que conduzirão à sua resolução. Saberão respeitar o lema a que se propõem: **DIGNIFICAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL.**

Lisboa, 3 de Fevereiro de 2002

A Direcção